

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE – BRIGADA DE INCÊNDIO**

**1. OBJETO**

Uniformes para Brigada de Incêndio

**1.1. Especificação**

Aquisição de calças compridas, gandolas, camisetas e cintos de nylon para uniforme padronizado e adequados dos brigadistas de Incêndio

**1.2. Quantidade**

Item	PRODUTO	VALOR REF.	QUANTIDADE	TOTAL R\$
01	Gandola tecido Rip Stop Cinza – padrão Bombeiro Civil	318,00	16	5.088,00
02	Calça Tecido Rip Stop cinza – padrão Bombeiro Civil	235,00	16	3.760,00
03	Camiseta MC Bombeiro	64,80	16	1.036,80
04	Cinto de nylon vermelho	45,50	20	910,00

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das referida peças tem o objetivo de padronização e adequação dos uniformes dos funcionários que estão lotados na Brigada de Incêndio.

**4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

\*\* O custo estimado da contratação é de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais)

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

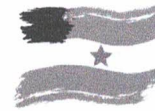
## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

\*\*\* Ficha nº 798 (material de consumo): R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Fábio Gabriel Nascimento  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO** BRIGADA DE INCÊNDIO



Monte Alto, 31 de Janeiro de 2024.

## **DESCRITIVO DOS UNIFORMES – BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL**

**16 - GANDOLA** – Confeccionada em Rip Stop, cor azul, tipo operacional, mangas longas, dois bolsos frontais superiores com folie e tampa, dois bolsos frontais inferiores com folie e tampa, sendo o sistema de fechamento dos bolsos feito por velcro, um bolso na manga direita com tampa, cordão acinturador, fechamento frontal por intermédio de 7 botões com vista encoberta. Velcro para colocação do nome de guerra acima do bolso direito. Aplicação de bordados nas duas mangas. Platina nos ombros.

**16 - CALÇA** – Confeccionada em Rip Stop, cor azul, dois bolsos na parte da frente tipo faca, dois bolsos nas laterais com tampa e pregas abotoáveis por meio de velcro, dois bolsos na parte de trás com tampa e pregas abotoáveis por meio de velcro, reforço no joelho e reforço entre as pernas, fechamento por zíper de metal, cós com sete passantes e meio elástico. Costuras reforçadas e travete para reforço.

Rip stop composto por: 67% poliéster e 33% algodão, sarja 2/1 c/ peso de (gramatura) 221 gm/2

**16 - CAMISETA VERMELHA** - confeccionada em tecido Poliéster/Viscose (PV) com gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>, colocação de bordados.

**20 - CINTO: CINTO DE NYLON** - na cor vermelha, 3,5 cm de largura, ponteira e fivela de metal cor prata

